



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
233501/2021	32305/2021	15/09/2021 14:04:35	15/09/2021 14:04:34

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**1457196/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 1791/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 4817/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SEBASTIÃO ARY CORRÊA, INDICA SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO E LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO SOARES MANTUAN, BAIRRO CENTRAL PARQUE.





Indicação n° \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereador infra-assinado, do Partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Sr Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de manutenção e serviços de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize uma equipe para remover entulhos, e limpeza, na **Rua: Antônio Soares Mantuan, atrás do "posto Coramara" Bairro: Central Parque, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que vem sofrendo com a má condição da via, populares relataram que com as fortes chuvas do início do ano, cedeu um barranco e com ele um muro desabou e a barro e os entulhos do muro espalharam para o meio da rua causando transtorno e a obstrução da passagem de pedestres e seus meios de condução, é de se saber que já havia sido prometido aos moradores a resolução do problema, porém até a presente data nada foi feito, lembrando que está chegando novamente o período de chuvas, o que torna o pedido com caráter de urgência.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 03 de Setembro de 2021.

**Ary Corrêa**

Vereador - Patriota

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2021.

OF/CM/Nº 1791/2021.

Ilmo. Sr.

**CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as **Indicações de N<sup>o</sup>S. 4800, 4802, 4803, 4804, 4805, 4806, 4807, 4808, 4809, 4810, 4811, 4812, 4813, 4814, 4815, 4816, 4817, 4818, 4819, 4820, 4821, 4822, 4823, 4824, 4825, 4826, 4827, 4828, 4829, 4830, 4831, 4832, 4833, 4834, 4835, 4836, 4837, 4838, 4839, 4840, 4841, 4842, 4843, 4844, 4845, 4846, 4847, 4848, 4849, 4850, 4851, 4852, 4853, 4854, 4855, 4856, 4857, 4858, 4859, 4860, 4861, 4862, 4863, 4864, 4865, 4866, 4867, 4915, 4917/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Processo: 233501/2021** - INCMCI 1457196/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 233501/2021** - INCMCI 1457196/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 4817/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300360035003800390038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 17/09/2021 14:38

Checksum: **6726BFFEE01D063BEE94C6571C041667AFEB417A57F3BA5429237CCC3BC886A7**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300360035003800390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 233501/2021** - INCMCI 1457196/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2021.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309**

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300360036003400310036003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em **22/09/2021 11:48**

Checksum: **E00C2F04074FD33E3E3E569B3FA76AED89F95F01482ED09CB8870954F6D6868D**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300360036003400310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 233501/2021** - INCMCI 1457196/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Demanda inserida no cronograma para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2021.

**VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA  
GERENTE DE SERVICOS PREDIAIS E ELETRICOS - Mat.**

Tramitado por, VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Mat.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300370035003800320037003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em 24/09/2021 08:43

Checksum: **1EDF225C92A6984B07CC154A7ECAFB48EEA9F8B8DC7AB9970DE3F8AF27439F1A**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300370035003800320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 233501/2021** - INCMCI 1457196/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 2254/2021**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 4817/21, de iniciativa do Vereador Sebastião Ary Corrêa.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300370039003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 30/09/2021 17:41

Checksum: **64FC26C67A35FBA67E356D13235F0CBE08580704035FF660EB6D5F782F0A3C7A**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300370039003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

